

Normas Escolares de Funcionamento

Ensino Fundamental II e Ensino Médio

Prezados pais, levando-se em consideração que a escola é um espaço coletivo, seguem abaixo instruções normativas de conduta para que todos tenham uma boa convivência:

- 1- **Horário de Funcionamento: 06h30min – 18h.**
Horários de Atendimento: 07h - 12h20min.

ATENÇÃO: No horário de entrada haverá tolerância máxima de **10min** (dez minutos), em casos extremos. Decorrido esse prazo, o aluno deverá aguardar e entrar na 2ª aula. Atrasos maiores deverão ser comunicados à coordenação (via agenda, telefone ou pessoalmente) para solicitar autorização para entrada do aluno. O aluno que chegar atrasado mais de 3 (três) vezes no mês, não poderá assistir as aulas do dia. Os pais serão convocados para assinar a ocorrência.

Se ultrapassar o horário de saída (tolerância permitida 10min) será cobrado o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por hora, totalizadas ao final do mês. Pedimos a colaboração de todos, já que temos custo com o pagamento de horas excedentes para os professores e monitores.

- 2- **Faltas:** Todas devem ser justificadas via agenda com data e assinatura do responsável. Se necessário, haverá reposição de conteúdos e compensação de ausência.
- 3- **Retirada de aluno:** O aluno (a) será retirado somente por pessoas devidamente autorizadas na Ficha Informativa do aluno.
Observação: Não autorizamos a saída de alunos por telefone. Toda saída dentro do horário de aula deve ser avisada via agenda.
- 4- **Agenda:** É um dos meios de comunicação. Faça uso do site da escola para manter-se atualizado.
- 5- **Celular: De acordo com a Lei 12.730/07, de 11 de outubro de 2007,** ficam os alunos proibidos de utilizar telefone celular nos estabelecimentos de ensino do Estado. O não cumprimento ocasionará na retirada do aparelho pelo professor e entregue para coordenação a qual fará devolução somente aos responsáveis.
- 6- **Uniforme:** Seu uso é obrigatório nas aulas. Não utilizar toucas, boinas, bonés, chapéus e quaisquer outros acessórios não cabíveis para o espaço escolar.
Observação: Uso do tênis é obrigatório. Pensando na segurança física dos alunos.
- 7- **Atividades para nota:** A média mínima exigida pelo no Colégio, de acordo com o Regimento Escolar é **6,0 (seis)** pontos em cada bimestre.
- 8- **Recuperação:** Os alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio que não atingirem média **6,0 (seis)** pontos no bimestre serão convocados a fazer recuperação bimestral no contra turno. Lembramos que na recuperação a nota máxima é 6,0 (seis) pontos.
- 9- **Faltas em dia de prova:** Caso o aluno falte no dia de prova, deverá fazer a segunda chamada mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) que deverá ser paga diretamente no Setor de Atendimento no prazo de 3 (três) dias úteis. A prova será agendada pela coordenação dentro deste prazo. O aluno que perder este prazo estará automaticamente de recuperação bimestral. **Estão dispensadas do pagamento as faltas justificadas com atestado médico.**
- 10- **Atendimento aos pais:** Sempre que os pais/responsáveis sentirem necessidade de conversar com professores ou com a Coordenação Pedagógica deverão solicitar agendamento junto ao Setor de Atendimento ou via agenda.
- 11- **Material escolar:** É de responsabilidade dos pais, tanto a aquisição quanto a reposição de materiais de uso pessoal, inclusive das apostilas do Sistema de Ensino utilizado pelo Colégio.
- 12- **Lição de casa:** Para alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio será diária.



13-Drogas e álcool: O aluno que portar qualquer tipo de droga nas dependências ou nas calçadas do Colégio receberá transferência compulsória. Nesses casos não se aplicará a tolerância de suspensões de aula e nem a advertência. A família será imediatamente convocada a buscar o aluno e assinar termo de transferência compulsória expedido pela diretora da unidade escolar.

14-Medicamento: Não administramos nenhum tipo de medicamento sem receituário. Caso o aluno necessite de medicação no período escolar, os pais deverão entregar o medicamento no setor de atendimento acompanhado de receita médica datada e assinada pelo responsável. No verso anotar nome e ano do aluno.

Observação: Não fazemos procedimentos inalatórios.

Horário de medicamentos: 10h - 12h - 14h

Caso os horários de medicação não coincidam com os acima citados, os pais deverão comparecer ao Colégio para fazer medicação no horário previsto na receita.

15- Febre: Os pais serão avisados para que venham retirar a criança imediatamente.

16- Doenças infectocontagiosas: Os alunos com diagnóstico de: conjuntivite, caxumba, rubéola, sarampo, catapora, escarlatina, escabiose e outra dessa mesma natureza, deverão ficar afastados das atividades escolares e retornarão mediante autorização médica.

17-Primeiros Socorros: Em caso de acidentes os alunos serão encaminhados ao Pronto Socorro mais próximo e os pais serão informados para que se dirijam ao local.

Observação: NÃO MANDE ALUNO DOENTE PARA A ESCOLA.

18- Reunião de pais: Momento em que a equipe de professores estará à disposição dos pais/responsáveis para informar sobre o rendimento escolar do bimestre. Portanto a participação é indispensável.

19-Eventos escolares: O Colégio realiza alguns eventos no decorrer do ano letivo. Estes fazem parte da Proposta Pedagógica, portanto é fundamental a participação de alunos e pais. Lembramos que, quando o evento culminar com uma atividade no sábado será atribuída nota que será computada na média do bimestre.

20-Disciplina: O aluno que não respeitar as normas disciplinares será punido de acordo com o Regimento Escolar.

21-Namoro: É proibido no espaço escolar ou em seu entorno.

22-Alimentação: O Colégio não oferece alimentação, é de responsabilidade dos pais a providência do mesmo.

23-Cantina escolar: O aluno poderá trazer o valor que consumirá de acordo com sua opção. Os pais receberão tabela de produtos oferecidos e preços via agenda

24-Atividades em horário estendido: Os alunos do Ensino Médio terão aula 1 (uma) vez por semana de Espanhol no horário das 12h40min às 13h30min. De acordo com a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005. Esta disciplina é de oferta obrigatória da escola e frequência facultativa ao aluno, mediante termo de ciência do responsável.

25-Atividade de reforço: Caso a equipe pedagógica considerar necessário (nas disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa) os pais serão informados e será cobrado valor de hora aula.

A Equipe do Colégio Episteme está à disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.

Indaiatuba, 26 de Janeiro de 2016.

Direção e Coordenação Pedagógica.